



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO Nº 576/2022
(DE 01 DE SETEMBRO DE 2022)**

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - LARISSA SILVA ALMEIDA, portadora do RG nº 3.473.779-0 2.VIA SSP/SE e CPF nº 021.310.445-85, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Representação no percentual de 80% (oitenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal